

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98. 262022510000442-8, 372022510000445-9. Belém (PA), 13 de dezembro de 2022. ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que foram declarados IMPROCEDENTES, após revisão de ofício, os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98. 012016510009490-6, 012018510008569-3. Belém (PA), 13 de dezembro de 2022. ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 887055

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 722 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do ICMS aos Municípios, referente ao período de 01 a 30 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

QUOTA PARTE DO ICMS – Período de 01 a 30.11.2022

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	1.692.782,80	423.195,70	2.115.978,50
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	440.723,33	110.180,83	550.904,16
ACARÁ	170.098-7	994.678,78	248.669,70	1.243.348,48
Afúá	170.039-1	789.595,35	197.398,84	986.994,19
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.325.094,34	331.273,59	1.656.367,93
ALENQUER	170.027-8	1.079.045,73	269.761,43	1.348.807,16
ALMERIM	170.028-6	3.387.183,21	846.795,80	4.233.979,01
ALTAMIRA	170.076-6	5.793.747,97	1.448.436,99	7.242.184,96
ANAJÁS	170.040-5	718.515,42	179.628,86	898.144,28
ANANINDEUA	170.074-0	10.986.860,52	2.746.715,13	13.733.575,65
ANAPU	170.659-4	1.032.700,80	258.175,20	1.290.876,00
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	537.960,52	134.490,13	672.450,65
AURORA DO PARÁ	170.271-8	542.839,06	135.709,76	678.548,82
AVEIRO	170.029-4	815.269,06	203.817,26	1.019.086,32
BAGRE	170.041-3	569.067,70	142.266,93	711.334,63
BAIÃO	170.051-0	643.075,44	160.768,86	803.844,30
BANNACH	170.664-0	612.896,22	153.224,06	766.120,28
BARCARENA	170.052-9	13.413.761,46	3.353.440,37	16.767.201,83
BELÉM	170.001-4	42.768.097,42	10.692.024,35	53.460.121,78
BELTERRA	170.660-8	975.642,06	243.910,51	1.219.552,57
BENEVIDES	170.075-8	3.487.004,74	871.751,18	4.358.755,92
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	674.430,54	168.607,64	843.038,18
BONITO	170.094-4	793.878,27	198.469,57	992.347,83
BRAGANCA	170.086-3	1.263.220,77	315.805,19	1.579.025,96
BRASIL NOVO	170.283-1	822.401,12	205.600,28	1.028.001,39
BREJO G. DO ARAGUAIA	170.024-3	537.646,98	134.411,74	672.058,72
BREU BRANCO	170.284-0	1.239.563,79	309.890,95	1.549.454,74
BREVES	170.042-1	1.189.195,38	297.298,84	1.486.494,22
BUJARU	170.096-0	483.493,40	120.873,35	604.366,75
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	638.031,12	159.507,78	797.538,89
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	536.846,81	134.211,70	671.058,51
CAMETÁ	170.053-7	1.098.024,89	274.506,22	1.372.531,11
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	37.068.039,81	9.267.009,95	46.335.049,76
CAPANEMA	170.084-7	1.490.213,47	372.553,37	1.862.766,84
CAPTÃO POÇO	170.069-3	845.143,56	211.285,89	1.056.429,45
CASTANHAL	170.003-0	7.677.228,82	1.919.307,20	9.596.536,02
CHAVES	170.043-0	719.681,33	179.920,33	899.601,66
COLARES	170.004-9	394.233,34	98.558,33	492.791,67
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.006.133,28	251.533,32	1.257.666,60
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	711.167,69	177.791,92	888.959,61
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.293.141,32	323.285,33	1.616.426,66
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.805.179,45	451.294,86	2.256.474,31
CURRALINHO	170.044-8	653.814,20	163.453,55	817.267,75

CURUÁ	170.678-0	461.892,30	115.473,08	577.365,38
CURUÇÁ	170.005-7	542.506,32	135.626,58	678.132,90
DOM ELIZEU	170.083-9	1.553.229,16	388.307,29	1.941.536,45
ELDORADO CARAJÁS	170.286-6	1.100.165,96	275.041,49	1.375.207,45
FARO	170.031-6	758.338,88	189.584,72	947.923,60
FLORESTA ARAGUAIA	170.677-2	1.033.474,11	258.368,53	1.291.842,63
GARRAFO DO NORTE	170.072-3	510.500,34	127.625,09	638.125,43
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	871.554,12	217.888,53	1.089.442,65
GURUPÁ	170.045-6	768.683,89	192.170,97	960.854,86
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	602.346,66	150.586,67	752.933,33
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	819.284,10	204.821,03	1.024.105,13
INHANGAPI	170.007-3	475.354,71	118.838,68	594.193,38
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.109.925,33	277.481,33	1.387.406,67
IRITUIA	170.070-7	523.879,47	130.969,87	654.849,34
ITAITUBA	170.032-4	7.121.843,81	1.780.460,95	8.902.304,76
ITUPIRANGA	170.020-0	1.155.792,08	288.948,02	1.444.740,10
JACAREACANGA	170.288-2	4.839.142,86	1.209.785,72	6.048.928,58
JACUNDÁ	170.021-9	882.167,77	220.541,94	1.102.709,71
JURUTI	170.033-2	2.721.430,95	680.357,74	3.401.788,69
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	534.269,77	133.567,44	667.837,21
MÃE DO RIO	170.071-5	597.495,38	149.373,84	746.869,22
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	410.755,57	102.688,89	513.444,46
MARABÁ	170.022-7	23.521.095,73	5.880.273,93	29.401.369,66
MARACANÃ	170.009-0	485.793,74	121.448,44	607.242,18
MARAPANIM	170.010-3	480.221,73	120.055,43	600.277,16
MARITUBA	170.675-6	4.021.634,10	1.005.408,52	5.027.042,62
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.227.926,62	306.981,65	1.534.908,27
MELGAÇO	170.046-4	646.931,60	161.732,90	808.664,50
MOCAJUBA	170.056-1	551.724,57	137.931,14	689.655,72
MOJU	170.057-0	2.813.965,76	703.491,44	3.517.457,20
MOJÚ DOS CAMPOS	182.726-0	588.855,09	147.213,77	736.068,86
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.111.237,84	277.809,46	1.389.047,30
MUANÁ	170.105-3	673.769,30	168.442,32	842.211,62
NV ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	583.535,98	145.884,00	729.419,98
NOVA IPIXUNA	170.666-7	556.713,64	139.178,41	695.892,04
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	427.642,78	106.910,69	534.553,47
NOVO PROGRESSO	170.289-0	3.207.418,12	801.854,53	4.009.272,64
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.778.893,24	444.723,31	2.223.616,54
ÓBIDOS	170.035-9	1.261.685,29	315.421,32	1.577.106,61
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	587.119,66	146.779,92	733.899,58
ORIXIMINÁ	170.036-7	5.779.678,81	1.444.919,70	7.224.598,52
OUREM	170.093-6	468.313,22	117.078,31	585.391,53
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	2.228.843,26	557.210,81	2.786.054,07
PACAJÁS	170.018-9	1.266.980,22	316.745,06	1.583.725,28
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	511.836,26	127.959,06	639.795,32
PARAGOMINAS	170.068-5	6.629.596,52	1.657.399,13	8.286.995,65
PARAUPEBAS	170.019-7	57.017.359,74	14.254.339,93	71.271.699,67
PAU D'ARCO	170.296-3	523.871,41	130.967,85	654.839,26
PEIXE-BOI	170.088-0	384.441,34	96.110,34	480.551,68
PIÇARRA	170.670-5	985.817,44	246.454,36	1.232.271,80
PLACAS	170.661-6	714.879,16	178.719,79	893.598,96
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	640.710,24	160.177,56	800.887,80
PORTEL	170.048-0	1.257.234,66	314.308,67	1.571.543,33
PORTO DE MOZ	170.079-0	900.491,06	225.122,76	1.125.613,82
PRAINHA	170.037-5	836.888,58	209.222,15	1.046.110,73
PRIMAVERA	170.089-8	1.053.202,77	263.300,69	1.316.503,47
QUATIPURU	170.680-2	398.333,19	99.583,30	497.916,49
REDEÇÃO	170.059-6	2.887.603,16	721.900,79	3.609.503,95
RIO MARIA	170.060-0	1.373.484,79	343.371,20	1.716.855,98
RONDON PARÁ	170.081-2	1.293.705,09	323.426,27	1.617.131,36
RURÓPOLIS	170.030-8	885.120,91	221.280,23	1.106.401,14
SALINÓPOLIS	170.091-0	730.024,80	182.506,20	912.531,01
SALVATERRA	170.102-9	583.543,66	145.885,91	729.429,57
STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	675.759,55	168.939,89	844.699,44
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	526.543,63	131.635,91	658.179,54
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	2.149.135,71	537.283,93	2.686.419,64
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	527.542,21	131.885,55	659.427,76
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.875.145,66	468.786,42	2.343.932,08
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	598.554,21	149.638,55	748.192,76